



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL N.º 04/2025

O Município de Campina das Missões torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA: A respectiva prova será aplicada no dia **07/09/2025 (domingo)**, conforme local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo. O fechamento dos portões ocorrerá 15 (quinze) minutos antes do início de aplicação da prova em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões.

DOMINGO – PRIMEIRO TURNO - 07/09/2025 07:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07:30		
Cidade: Campina das Missões	<u>Escola Estadual de Educação Básica João XXIII</u> Rua Uruguiana, nº 337, Centro, Campina das Missões/RS	Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias Auxiliar de Saúde Bucal Auxiliar de Serviços Gerais Fiscal Sanitário, Ambiental e de Obras Eletricista Motorista Operador de Máquina Pesada Servente / Merendeira
Cidade: Cândido Godói	<u>Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor</u> Rua Liberato Salzano, nº 497, Centro, Cândido Godói/RS	Assistente de Administração Monitor de Educação Infantil Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem do PSF
DOMINGO - SEGUNDO TURNO - 07/09/2025 12:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 11:45		
Cidade: Campina das Missões	<u>Escola Estadual de Educação Básica João XXIII</u> Rua Uruguiana, nº 337, Centro, Campina das Missões/RS	Controlador Interno Médico Clínico Geral I Médico Veterinário Orientador Educacional Procurador Jurídico Professor de Educação Básica - Computação
Cidade: Cândido Godói	<u>Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor</u> Rua Liberato Salzano, nº 497, Centro, Cândido Godói/RS	Agente de Recursos Humanos Analista Administrativo Enfermeiro Inspetor Tributário Médico do PSF Odontólogo Professor de Anos Iniciais

Continua...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

... Continuação

DOMINGO - TERCEIRO TURNO - 07/09/2025 16:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 16:00		
Cidade: Campina das Missões	<u>Escola Estadual de Educação Básica João XXIII</u> Rua Uruguaiana, nº 337, Centro, Campina das Missões/RS	Professor de Anos Finais – Ciências Professor de Anos Finais – Geografia Professor de Anos Finais – História Professor de Anos Finais - Língua Inglesa Professor de Anos Finais - Língua Portuguesa Professor de Anos Finais – Matemática Professor de Arte Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE Professor de Educação Física Professor de Educação Infantil Secretário de Escola

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário de aplicação da prova informado na tabela do item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar a **CIDADE**, o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
- c) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

3. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 3h (três horas)**. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova **após 1 (uma) hora do seu início**, podendo levar consigo seu caderno de prova.
4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água transparente, sem rótulo. Não será permitido ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no Edital de Abertura e Inscrições.
5. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **08/09/2025**.
6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 09 a 11/09/2025, diretamente no site www.legalleconcursos.com.br, no item “Recursos”, localizado na sua Área do Candidato.
7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site www.legalleconcursos.com.br, no item “Arquivos do Edital”, localizado na sua Área do Candidato.
8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 09/09/2025, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Legalle Concursos, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.
9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato

Campina das Missões, 29 de agosto de 2025.

Carlos Justen,
Prefeito Municipal de Campina das Missões/RS.